

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS****PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**Seção 03 do Jornal Oficial de Campo Grande - Atos de Pessoal****EDITAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2013, homologado em 27 de janeiro de 2014, através do Decreto nº 004/2014 e prorrogado através do Decreto nº 068/2015 de 30 de dezembro de 2015, e por força de sentença, processo nº 0801301-65.2019.8.20.5137, CONVOCA a candidata abaixo relacionado, aprovada no referido concurso, a comparecer a Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos e logo após ao Setor de Pessoal do Município, sito a rua Epitácio Melo, S/N, Centro, no expediente aberto ao público das 7:30 às 13:30 horas, no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovar habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contém o número e a série, a que contém os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Duas fotografias 3x4 recentes, coloridas; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo; j) Carteira Nacional de Habilitação correspondente a categoria exigida para o cargo (exclusiva para o cargo de motorista); k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 20/98; m) Declaração de acúmulo de carga horaria, caso possua outro vínculo empregatício; e n) Certidão Negativa de antecedentes criminais (Federal e Estadual). Exames Médicos Pré-admissionais: a) Laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra; b) Sumário de urina com sedimentoscopia; c) Parasitológico de fezes; d) Hemograma; e) Dosagem de glicose; f) Raio X simples do tórax em PA com laudo do médico radiologista; e, g) VDRL. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens “k”, “l” e “m” e demais informações estão disponíveis no Setor de Pessoal do Município de Campo Grande e no site [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br).

| CARGO                            | CANDIDATO                            |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| AUX. DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO | ANTONIA LUCINEIDE CARLOS DE OLIVEIRA |

Campo Grande/RN, 04 de junho de 2020.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS  
*Prefeito Municipal***PORTARIAS****Portaria de férias nº 34/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor ALESSANDRO BATISTA XAVIER e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor ALESSANDRO BATISTA XAVIER, MOTORISTA, matrícula nº 180559-2, CPF/MF nº 056.197.124-27 e RG nº 1919206 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor ALESSANDRO BATISTA XAVIER, MOTORISTA, matrícula nº 180559-2, CPF/MF nº 056.197.124-27 e RG nº 1919206 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE, por 30 (trinta) dias, de 01 de Abril de 2020 à 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 16/12/2018 a 16/12/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP**Portaria de férias nº 35/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora MARIA JUDITE VINTURA DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora MARIA JUDITE VINTURA DA SILVA, ACS, matrícula nº 180332-8, CPF/MF nº 480.646.024-91 e RG nº 995773 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora MARIA JUDITE VINTURA DA SILVA, ACS, matrícula nº 180332-8, CPF/MF nº 480.646.024-91 e RG nº 995773 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Abril de 2020 à 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 18/12/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

---

**Portaria de férias nº 36/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor ANTONIO WASHINGTON DANTAS COSTA e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor ANTONIO WASHINGTON DANTAS COSTA, AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula nº 180430-8, CPF/MF nº 050.624.214-54 e RG nº 2016289 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor ANTONIO WASHINGTON DANTAS COSTA, AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula nº 180430-8, CPF/MF nº 050.624.214-54 e RG nº 2016289 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE, por 30 (trinta) dias, de 01 de Abril de 2020 à 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 a 18/12/2018.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

---

**Portaria de férias nº 37/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora LUZIA MARIA RODOLFO DE LIMA e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora LUZIA MARIA RODOLFO DE LIMA, ASD, matrícula nº 180041-8, CPF/MF nº 971.102.484-53 e RG nº 1352517 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora LUZIA MARIA RODOLFO

DE LIMA, ASD, matrícula nº 180041-8, CPF/MF nº 971.102.484-53 e RG nº 1352517 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Abril de 2020 à 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 01/11/2018.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

---

**Portaria de férias nº 38/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora GERUZA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora GERUZA DE OLIVEIRA, ATENDENTE, matrícula nº 180275-5, CPF/MF nº 673.076.474-00 e RG nº 1085816 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora GERUZA DE OLIVEIRA, ATENDENTE, matrícula nº 180275-5, CPF/MF nº 673.076.474-00 e RG nº 1085816 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 02 de Abril de 2020 à 01 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

---

**Portaria de férias nº 39/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor JOSÉ LUIS FERNANDES NETO e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor JOSÉ LUIS FERNANDES NETO, MOTORISTA, matrícula nº 180003-5, CPF/MF nº 046.314.584-45 e RG nº 2127363 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a



Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **JOSÉ LUIS FERNANDES NETO**, MOTORISTA, matrícula nº 180003-5, CPF/MF nº 046.314.584-45 e RG nº 2127363 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Abril de 2020 à 09 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 40/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DA SILVA e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DA SILVA**, GARI, matrícula nº 180508-8, CPF/MF nº 053.247.374-45 e RG nº 002368143 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DA SILVA**, GARI, matrícula nº 180508-8, CPF/MF nº 053.247.374-45 e RG nº 002368143 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Abril de 2020 à 09 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 28/03/2019 a 28/03/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 41/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura**

**Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO**, GARI, matrícula nº 180493-6, CPF/MF nº 465.803.954-00 e RG nº 773649 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO**, GARI, matrícula nº 180493-6, CPF/MF nº 465.803.954-00 e RG nº 773649 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Abril de 2020 à 09 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 08/04/2019 a 08/04/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 42/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor ANTONIO JOHN LENNON DA SILVA SOARES GONÇALVES e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **ANTONIO JOHN LENNON DA SILVA SOARES GONÇALVES**, GARI, matrícula nº 180462-6, CPF/MF nº 095.454.084-05 e RG nº 2702645 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **ANTONIO JOHN LENNON DA SILVA SOARES GONÇALVES**, GARI, matrícula nº 180462-6, CPF/MF nº 095.454.084-05 e RG nº 2702645 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Abril de 2020 à 09 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 21/03/2019 a 21/03/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*



Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 43/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora MARIA VILANEIDE GAMA DE LIMA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora MARIA VILANEIDE GAMA DE LIMA, ASG, matrícula nº 180538-0, CPF/MF nº 020.548.624-01 e RG nº 001857217 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora MARIA VILANEIDE GAMA DE LIMA, ASG, matrícula nº 180538-0, CPF/MF nº 020.548.624-01 e RG nº 001857217 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 04 de Maio de 2020 à 02 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 21/05/2018 a 21/05/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de Maio de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 44/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora LEANDRA GILMARA GONDIM ROCHA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora LEANDRA GILMARA GONDIM ROCHA, ASG, matrícula nº 180500-2, CPF/MF nº 094.064.054-66 e RG nº 003901330 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora LEANDRA GILMARA GONDIM ROCHA, ASG, matrícula nº 180500-2, CPF/MF nº 094.064.054-66 e RG nº 003901330 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 04 de Maio de 2020 à 02 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 25/03/2019 a 25/03/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de Maio de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 45/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA, ZELADORA, matrícula nº 180273-9, CPF/MF nº 904.429.114-91 e RG nº 1405497 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA, ZELADORA, matrícula nº 180273-9, CPF/MF nº 904.429.114-91 e RG nº 1405497 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS por 30 (trinta) dias, de 04 de Maio de 2020 à 02 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de Maio de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 46/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora KATIA SILENE COSTA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora KATIA SILENE COSTA, ASG, matrícula nº 180570-3, CPF/MF nº 012.161.214-78 e RG nº 002160341 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**



**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora **KATIA SILENE COSTA**, ASG, matrícula nº 180570-3, CPF/MF nº 012.161.214-78 e RG nº 002160341 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER por 30 (trinta) dias, de 05 de Maio de 2020 à 03 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 30/03/2019 a 30/03/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de Maio de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 47/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MORAIS** e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MORAIS**, GARI, matrícula nº 180507-0, CPF/MF nº 701.332.244-06 e RG nº 003252833 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MORAIS**, GARI, matrícula nº 180507-0, CPF/MF nº 701.332.244-06 e RG nº 003252833 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 11 de Maio de 2020 à 09 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 02/04/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de Maio de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 48/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor **FRANCISCO EDUARDO GAMA DE LIMA** e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **FRANCISCO EDUARDO GAMA DE LIMA**, GARI, matrícula nº 180535-5, CPF/MF nº 041.750.494-28 e RG nº 1935497 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **FRANCISCO EDUARDO GAMA DE LIMA**, GARI, matrícula nº 180535-5, CPF/MF nº 041.750.494-28 e RG nº 1935497 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 11 de Maio de 2020 à 09 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 23/06/2018 a 23/06/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de Maio de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 49/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor **JAILTON FERNANDES DE MORAIS SALES** e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **JAILTON FERNANDES DE MORAIS SALES**, GARI, matrícula nº 180557-6, CPF/MF nº 034.516.024-07 e RG nº 2062903 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **JAILTON FERNANDES DE MORAIS SALES**, GARI, matrícula nº 180557-6, CPF/MF nº 034.516.024-07 e RG nº 2062903 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 11 de Maio de 2020 à 09 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 22/12/2018 a 22/12/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de Maio de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 50/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor **WALKER ABI ACKEL DANTAS DA SILVA** e dá outras providências.



O **Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **WALKER ABI AKEL DANTAS DA SILVA**, GARI, matrícula nº 180495-2, CPF/MF nº 070.747.374-88 e RG nº 2403288 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **WALKER ABI AKEL DANTAS DA SILVA**, GARI, matrícula nº 180495-2, CPF/MF nº 070.747.374-88 e RG nº 2403288 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 11 de Maio de 2020 à 09 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 31/03/2019 a 31/03/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN 27 de Maio de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

---

**Portaria de férias nº 51/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor FRANCISCO FREDIANO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **FRANCISCO FREDIANO DE OLIVEIRA**, GARI, matrícula nº 180231-3, CPF/MF nº 053.687.444-12 e RG nº 1748548 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **FRANCISCO FREDIANO DE OLIVEIRA**, GARI, matrícula nº 180231-3, CPF/MF nº 053.687.444-12 e RG nº 1748548 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 11 de Maio de 2020 à 09 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 a 03/03/2018.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN 27 de Maio de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*



**ATOS**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020**

O Prefeito do Município de Campo Grande-RN no uso das suas atribuições legais, resolve emitir o presente ato, para fins de conceder horas extras para os servidores abaixo citados, durante o mês de **Abril** do ano de **2020**, em consonância com art. 4º do Decreto Municipal nº 12 de 05 de novembro de 2018. Visto a necessidade do bom andamento do serviço público.

| NOME  | LOTAÇÃO/FUNÇÃO   | MATRÍCULA | HORAS                                       |
|---|--|-----------|---|
| ALCIVAN BEZERRA CAVALCANTE                  | Secretaria de Agricultura<br>Operador de maq. agrícola | 180424-3  | 42hs horas extras 50% e 18horas extras 100% |
| FRANCISCO JUNIOR DE BRITO                   | Secretaria de Agricultura<br>Operador de maq. agrícola | 180241-0  | 42hs horas extras 50% e 18horas extras 100% |
| LUIZ BEZERRA CAVALCANTE                     | Secretaria de Agricultura<br>Operador de maq. agrícola | 180424-3  | 42hs horas extras 50% e 18horas extras 100% |
| ANTONIO DE OLIVEIRA NETO                    | Secretaria de Saúde<br>Agente de Endemias              | 180429-4  | 42hs horas extras 50% e 18horas extras 100% |
| JOSÉ LUIZ FERNANDES NETO                    | Secretaria de Obras<br>Motorista                       | 180003-5  | 60horas extras 50%                          |
| FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA                 | Secretaria de Obras<br>Obras                           | 180547-9  | 60horas extras 50%                          |
| JOÃO PAULO DE SOUZA                         | Secretaria de Obras<br>Motorista                       | 180504-5  | 30 horas extras 50%                         |
| ARNOR VICENTE DA SILVA                      | Secretaria de Obras<br>Gari                            | 180239-9  | 10 horas extras 50%                         |
| PEDRO BATISTA DE ARAÚJO                     | Secretaria de Obras<br>Gari                            | 180543-6  | 30 horas extras 50%                         |
| VALDENIR CARLOS FILHO                       | Secretaria de Obras<br>Gari                            | 180230-5  | 30 horas extras 50%                         |
| MARCOS EUFRÁSIO DE FREITAS                  | Secretaria de Saúde<br>Motorista                       | 180526-6  | 26 horas extras 50%                         |
| PEDRO MANOEL DOS SANTOS                     | Secretaria de Saúde<br>Motorista                       | 180556-8  | 60 horas extras 50%                         |
| FRANCISCO MARINALVO DE OLIVEIRA             | Secretaria de Saúde<br>Motorista                       | 180542-8  | 60horas extras 50%                          |
| JOSÉ UBALDO DE SOUSA SOBRINHO               | Secretaria de Saúde<br>Motorista                       | 180524-0  | 50 horas extras 50%                         |
| MARCOS MACIEL FERNANDES DOS SANTOS          | Secretaria de Saúde<br>Motorista                       | 180534-7  | 26horas extras 50%                          |
| SAMEK FERREIRA MAIA                         | Secretaria de Saúde<br>Motorista                       | 180455-3  | 24 horas extras 50%                         |
| DANIEL ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ          | Secretaria de Saúde<br>Motorista                       | 180681-5  | 60 horas extras 50%                         |
| ZILDOMAR LOPO DA SILVA                      | Secretaria de Saúde<br>Motorista                       | 180416-2  | 26horas extras 50%                          |
| FRANCISCA BETÂNIA DA SILVA                  | Secretaria de Saúde<br>Atendente                       | 180306-9  | 40 horas extras 50%                         |
| ANA CRISTINA ALVES DE MELO                  | Secretaria de Saúde<br>Agente Comunitária de Saúde     | 180311-5  | 60 horas extras 50%                         |
| ANTONIA BATISTA DE LIMA                     | Secretaria de Saúde<br>Zeladora                        | 180259-3  | 24 horas extras 50%                         |
| FRANCISCO ANTONIO DA SILVA                  | Secretaria de Saúde<br>Técnico de Enfermagem           | 180552-5  | 60 horas extras 50%                         |
| CHRISTIANE VITORINO                         | Secretaria de Saúde<br>Técnico de Enfermagem           | 180590-8  | 60 horas extras 50%                         |
| LEILIANE AQUINO DE BRITO BEZERRA            | Secretaria de Saúde<br>Técnico de Enfermagem           | 180710-2  | 40 horas extras 50%                         |
| MARIA APARECIDA DE MEIDEIROS PIMENTA CASTRO | Secretaria de Saúde<br>Técnico de Enfermagem           | 180572-0  | 60 horas extras 50%                         |
| DAMIAO IRISMAR BARRETO DE ARAÚJO            | Secretaria de Saúde<br>Agente de Endemias              | 180431-6  | 60 horas extras 50%                         |
| TASSIO FELIPE ARAÚJO                        | Secretaria de Finanças<br>Digitador                    | 180475-8  | 26 horas extras 50%                         |
| FRANCISCO GOMES DA MOTA                     | Secretaria de Obras<br>Gari                            | 180267-4  | 42hs extras 50%<br>18hs extras 100%         |
| RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA                 | Secretaria de Administração<br>Zeladora                | 180273-9  | 30 horas extras 50%                         |
| MARIA MIRTES DE CASTRO DANTAS               | Secretaria de Saúde<br>Zeladora                        | 180249-1  | 60 horas extras 50%                         |
| DAMIÃO ALEXANDRE FÉLIX DE OLIVEIRA          | Secretaria de Administração<br>Digitador               | 180595-9  | 17 horas extras 50%                         |
| PAULO SANDRO DE                             | Secretaria de Saúde                                    | 180450-2  | 32 horas extras 50%                         |



|            |           |  |  |
|------------|-----------|--|--|
| LIMA CUNHA | Motorista |  |  |
|------------|-----------|--|--|

Campo Grande-RN, 30 de Abril de 2020.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal

**Antonio Tadeu de Oliveira Lopes**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ATO ADMINISTRATIVO N° 005/2020**

O Prefeito do Município de Campo Grande-RN no uso das suas atribuições legais, resolve emitir o presente ato, para fins de conceder horas extras para os servidores abaixo citados, durante o mês de **Maio** do ano de **2020**, em consonância com art. 4° do Decreto Municipal n° 12 de 05 de novembro de 2018. Visto a necessidade do bom andamento do serviço público.

| NOME  | LOTAÇÃO/FUNÇÃO   | MATRÍCULA | HORAS                                       |
|---|--|-----------|---|
| ALCIVAN BEZERRA CAVALCANTE                  | Secretaria de Agricultura<br>Operador de maq. agrícola | 180424-3  | 42hs horas extras 50% e 18horas extras 100% |
| FRANCISCO JUNIOR DE BRITO                   | Secretaria de Agricultura<br>Operador de maq. agrícola | 180241-0  | 42hs horas extras 50% e 18horas extras 100% |
| LUIZ BEZERRA CAVALCANTE                     | Secretaria de Agricultura<br>Operador de maq. agrícola | 180424-3  | 42hs horas extras 50% e 18horas extras 100% |
| ANTONIO DE OLIVEIRA NETO                    | Secretaria de Saúde<br>Agente de Endemias              | 180429-4  | 42hs horas extras 50% e 18horas extras 100% |
| FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA                 | Secretaria de Obras<br>Obras                           | 180547-9  | 60horas extras 50%                          |
| JOÃO PAULO DE SOUZA                         | Secretaria de Obras<br>Motorista                       | 180504-5  | 30 horas extras 50%                         |
| ARNOR VICENTE DA SILVA                      | Secretaria de Obras<br>Gari                            | 180239-9  | 20 horas extras 50%                         |
| ANTONIA RAFIA DE SOUZA VERAS                | Secretaria de Saúde<br>Agente Com. De Saúde            | 180313-1  | 60 horas extras 50%                         |
| VALDENIR CARLOS FILHO                       | Secretaria de Obras<br>Gari                            | 180230-5  | 60 horas extras 50%                         |
| MARCOS EUFRÁSIO DE FREITAS                  | Secretaria de Saúde<br>Motorista                       | 180526-6  | 26 horas extras 50%                         |
| PEDRO MANOEL DOS SANTOS                     | Secretaria de Saúde<br>Motorista                       | 180556-8  | 60 horas extras 50%                         |
| FRANCISCO MARINALVO DE OLIVEIRA             | Secretaria de Saúde<br>Motorista                       | 180542-8  | 60horas extras 50%                          |
| JOSÉ UBALDO DE SOUSA SOBRINHO               | Secretaria de Saúde<br>Motorista                       | 180524-0  | 26 horas extras 50%                         |
| MARCOS MACIEL FERNANDES DOS SANTOS          | Secretaria de Saúde<br>Motorista                       | 180534-7  | 26horas extras 50%                          |
| SAMEK FERREIRA MAIA                         | Secretaria de Saúde<br>Motorista                       | 180455-3  | 26 horas extras 50%                         |
| DANIEL ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ          | Secretaria de Saúde<br>Motorista                       | 180681-5  | 60 horas extras 50%                         |
| ZILDOMAR LOPO DA SILVA                      | Secretaria de Saúde<br>Motorista                       | 180416-2  | 26horas extras 50%                          |
| FRANCISCA BETÂNIA DA SILVA                  | Secretaria de Saúde<br>Atendente                       | 180306-9  | 40 horas extras 50%                         |
| ANA CRISTINA ALVES DE MELO                  | Secretaria de Saúde<br>Agente Comunitária de Saúde     | 180311-5  | 60 horas extras 50%                         |
| CARLOS ALBERTO REBOUÇAS NOLASCO             | Secretaria de Administração<br>Motorista               | 180789-7  | 26 horas extras 50%                         |
| DAMIÃO ALEXANDRE FÉLIX DE OLIVEIRA          | Secretaria de Administração<br>Digitador               | 180595-9  | 30 horas extras 50%                         |
| FRANCISCO ANTONIO DA SILVA                  | Secretaria de Saúde<br>Técnico de Enfermagem           | 180552-5  | 60 horas extras 50%                         |
| CLESIA ALVES DA SILVA                       | Secretaria de Obras<br>Gari                            | 180502-9  | 60 horas extras 50%                         |
| COSME DA SILVA COSTA                        | Secretaria de Obras<br>Gari                            | 180546-0  | 30 horas extras 50%                         |
| MARIA APARECIDA DE MEIDEIROS PIMENTA CASTRO | Secretaria de Saúde<br>Técnico de Enfermagem           | 180572-0  | 60 horas extras 50%                         |
| DAMIAO IRISMAR BARRETO DE ARAÚJO            | Secretaria de Saúde<br>Agente de Endemias              | 180431-6  | 60 horas extras 50%                         |
| TASSIO FELIPE ARAÚJO                        | Secretaria de Finanças<br>Digitador                    | 180475-8  | 26 horas extras 50%                         |
| FRANCISCO GOMES DA MOTA                     | Secretaria de Obras                                    | 180267-4  | 42hs extras 50%                             |





|                                      | Gari   |          | 18hs extras 100%    |
|--------------------------------------|--|----------|---------------------|
| <b>RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA</b>   | Secretaria de Administração<br>Zeladora            | 180273-9 | 30 horas extras 50% |
| <b>EDUARDO DE SOUZA NETO</b>         | Secretaria de Saúde<br>Agente de Endemias          | 180432-4 | 30 horas extras 50% |
| <b>ELIENE DE MEDEIROS MARIANO</b>    | Secretaria de Educação<br>A.S.G                    | 180172-4 | 60 horas extras 50% |
| <b>PAULO SANDRO DE LIMA CUNHA</b>    | Secretaria de Saúde<br>Motorista                   | 180450-2 | 26 horas extras 50% |
| <b>FÁBIO DE SOUZA FERNANDES</b>      | Secretaria de Administração<br>Motorista           | 180788-9 | 26 horas extras 50% |
| <b>FRANCISCO MAGNO DA SILVA</b>      | Secretaria de Obras<br>Gari                        | 180229-1 | 30 horas extras 50% |
| <b>JEFFERSON PETSON FRANCELINO</b>   | Secretaria de Obras<br>Gari                        | 180505-3 | 60 horas extras 50% |
| <b>GILZA FREIRE DE SOUZA</b>         | Secretaria de Saúde<br>Agente Comunitária de Saúde | 180317-4 | 60 horas extras 50% |
| <b>JOSÉ MARIA DE SOUZA</b>           | Secretaria de Administração<br>Motorista           | 180786-2 | 26 horas extras 50% |
| <b>MARIA MADALENA COSTA DA SILVA</b> | Secretaria de Educação<br>A.S.D                    | 180038-8 | 60 horas extras 50% |
| <b>OSVALDO CALDAS VIEIRA</b>         | Secretaria de Saúde<br>Agente de Endemias          | 180434-0 | 20 horas extras 50% |
| <b>PAULO ROBERTO FERREIRA</b>        | Secretaria de Obras<br>Gari                        | 180227-5 | 30 horas extras 50% |
| <b>RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR</b>      | Secretaria de Saúde<br>Agente de Endemias          | 180435-9 | 30 horas extras 50% |

**Campo Grande-RN, 29 de Maio de 2020.**

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal

**Antonio Tadeu de Oliveira Lopes**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS  
**PREFEITO**

ALZAY FERNANDES PIMENTA  
**VICE-PREFEITO**

AGNY PRAXEDES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
ALZAY FERNANDES PIMENTA

**DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 03 - ATOS DE PESSOAL)**  
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA  
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br) - E-mail: [smarh.campograndern@gmail.com](mailto:smarh.campograndern@gmail.com)